



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



337

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.083, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Declara estável no serviço público, servidores aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 35 e ss. Da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público os servidores públicos municipais constantes da relação abaixo, devidamente aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos dos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF
José Ferreira Gomes Filho	Agente de Serviços Gerais / Masculino	XXX.855.878-XX
Genisley Lopes de Souza	Motorista	XXX.046.368-XX
Simone Aparecida Costa de Miranda	Orientador Social	XXX.130.628-XX
Erica Aparecida Zuqueto Da Silva	Auxiliar Administrativo	XXX.003.368-XX
Patrik Hernandes Ferreira Pinto	Auxiliar Administrativo	XXX.991.578-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade a competência de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 14 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 3 de 6



338

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.084, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Psicólogo - Nível I e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **PSICÓLOGO - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MARINA RENOLDI DOS SANTOS
CPF:	XXX.462.218-XX
CLASSIFICAÇÃO:	02º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	20 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 30A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957 DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 4 de 6



339

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.085, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 (dez) de junho de 2025, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF:	XXX.496.278-XX
CLASSIFICAÇÃO:	10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

rt. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 5 de 6



340

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.086, DE 14 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Coordenador Pedagógico.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 09h32m do dia 14 de agosto de 2025, sob o nº 2343/2025,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2025, a servidora pública municipal **NATHIELE DOS SANTOS GOBBI**, portadora do CPF nº XXX.123.718-XX, do cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art.2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 14 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2210

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 096/2025

Pregão Eletrônico nº 043/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **SMILE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 41.572.315/0001-90**, vencedora do lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 13 de agosto de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 178/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **SMILE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 41.572.315/0001-90**

Assinatura: 13/08/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 249.998,40

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 096/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 140/2025 - Pregão Eletrônico nº 073/2025.

Objeto: Contratação de empresa para locação de painel de Led, para inserções de atos institucionais, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação

Social e Eventos do município de Valentim Gentil/SP, torna público que a licitação realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00h, foi considerada FRACASSADA, em razão de restarem inabilitados os licitantes participantes. Valentim Gentil/SP, 13 de agosto de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.